



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.368, DE 26 DE MAIO DE 2009.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 400.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.487, desta data,

DECRETA :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinado ao repasse de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

08– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01– UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE

1030200321.031-Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar
Santa Terezinha de Erechim:

3370.41.00.00.00-ContribuiçõesR\$ 400.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução das seguintes dotações orçamenárias:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE

1030100322.026-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:

4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100322.037-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio
da União-FMS:

3390.32.00.00.00-Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 200.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 de Maio de 2009.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração